

## LEI Nº 4.485, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian.

**Art.** 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024;  $203^{\circ}$  da Independência,  $136^{\circ}$  da República e  $36^{\circ}$  do Estado.

## **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

**Deocleciano Gomes Filho** Secretário-Chefe da Casa Civil